



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.040/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRICULA | PERÍODO |
|-----------------|-------------------------------------|------------------|---------------------|
| 5433/2016 | Joselma Dutra Neves | 4623479 | 30/04/16 á 28/06/16 |
| 4895/2016 | Janete Cardim da Rocha S Barroco | 2000387 | 17/05/16 á 15/07/16 |
| 6101/2016 | Ana Selma Barreto | 4623330 | 09/05/16 á 08/07/16 |
| 6061/2016 | Nubia Cristina C dos Santos Fidalgo | 11/C | 04/05/16 á 26/07/16 |
| 6170/2016 | Elzeli Siqueira | 4625381 | 12/05/16 á 08/08/16 |
| 16660/2015 | Janaina Alves da Silva salermo | 4600956 | 09/10/15 á 24/03/16 |
| 6209/2016 | Alani da Silva Andrade | 4600952 | 11/05/16 á 10/07/16 |

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 24 de maio 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente